

Da: Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Para: Assessoria Jurídica.

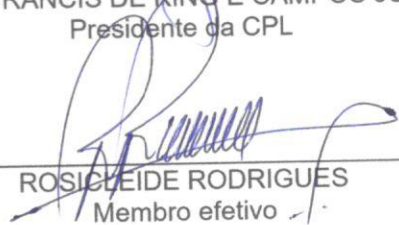
TERMO DE ADJUDICAÇÃO da DISPENSA de LICITAÇÃO N° 017/2022 - CPL.

Em conformidade com a Lei N° 8.666/93, e suas alterações, fica estabelecido a DISPENSA de LICITAÇÃO N° 017/2022 - CPL, conforme Art. 24, inciso II, alterado conforme o disposto no Decreto Federal N° 9.412/2018 que para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Art. Anterior, em favor da Empresa **NTCS CONSULTORIA E SELEÇÕES EIRELI**, **CNPJ: 23.166.854/0001-48**, no valor total de **R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)** e incluso na previsão financeira.

Dando prosseguimento ao processo licitatório, decidiu a Comissão **ADJUDICAR** o objeto do certame, por cumprir todas as exigências do processo licitatório e por ser a mais vantajosa para a Administração Municipal. Submete-se este julgamento a Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma da Lei.

Bonfim/RR, em 21 de julho de 2022.


CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR
Presidente da CPL


ROSICLEIDE RODRIGUES
Membro efetivo


ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA
Membro efetivo